



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 009/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28/03/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para que analise os fatos e circunstâncias descritas no Processo nº 23205.002246/2019-33.

Art. 2º DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:

- I. Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- II. Grasiela Dyevesk, Assistente em Administração, Siape 1943381.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 224/PROAD/UFFS/2019, de 13 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/01/2020

Portaria Nº 9/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2020 13:28)
RAFAEL SANTIN SCHEFFER
PRO-REITOR
1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **23/01/2020** e o código de verificação: **8a1401d4da**